



APROVADO
Presidente
Câmara Municipal de Bandeirantes-TO
Secretário

**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Bandeirantes
Gabinete do vereador**

INDICAÇÃO 079/2025

Bandeirantes do Tocantins, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR: Inácio Pinheiro Lima

Exmo. Sr.

Saulo Gonçalves Borges

DD. Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins – TO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, **INÁCIO PINHEIRO LIMA**. Vem perante o Plenário desta Casa de Leis, solicitar que após a Tramitação Regimental seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal com a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicito ao Senhor Prefeito Saulo Gonçalves Borges, Chefe do Executivo Municipal, a criação no âmbito do Município, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

JUSTIFICATIVA

O vereador requerente justifica que, a Lei Federal nº 7.353, de 29 de agosto de 1985, instituiu o **Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)**, com a finalidade de promover, em âmbito nacional, políticas públicas voltadas à eliminação da discriminação contra a mulher e à promoção da igualdade de gênero.

Nesse mesmo sentido, a criação do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** em Bandeirantes do Tocantins, constitui medida de grande relevância social, pois permitirá:

- Promover e articular políticas públicas municipais que assegurem a efetivação dos direitos da mulher;
- Acompanhar, fiscalizar e propor ações que previnam e combatam todas as formas de violência contra a mulher;
- Estimular a participação da sociedade civil e das instituições na formulação de políticas de equidade de gênero;
- Apoiar e fortalecer programas de capacitação, geração de renda, educação e saúde voltados às mulheres do município.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que contribuirá significativamente para o avanço da cidadania, a inclusão social e a valorização da mulher no âmbito municipal, fortalecendo os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Bandeirantes
Gabinete do vereador

Assim, diante da relevância da matéria, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para acolher esta Indicação e instituir, por meio de lei específica, o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bandeirantes do Tocantins – TO**.

Gabinete do vereador, aos dias 20 do mês de agosto de 2025.

Assinatura manuscrita em azul de Inácio Pinheiro Lima.

Inácio Pinheiro Lima
Vereador – Requerente